Id:0F8BEE7199527EA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
RUA PAULO RIBEIRO SOARES
01.612.585/0001-63 Exercício: 2025

DECRETO Nº 9 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.21

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$569.158,61 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **569.158,61**

02 03 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
66 04.122.0004.2006.0000 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADM. E PLANEJAMENTO E FINANÇAS 67.942,48
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 1 700 05
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

02 11 00 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PUBLICOS
859 15.451.0009.1017.0000 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO 501.216,13
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 2 754 05
754 Recursos de Operações de Crédito
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **501.216,13**

Fontes de Recurso	
754 05	501.216,13

Anulação:

02 11 00 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PUBLICOS
679 15.451.0009.1016.0000 GESTÃO INTEGRADA PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁ -30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 700 05
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

680 15.451.0009.1016.0000 GESTÃO INTEGRADA PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁ -12.442,48
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 701 05
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
RUA PAULO RIBEIRO SOARES
01.612.585/0001-63 Exercício: 2025

DECRETO Nº 9 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.21

02 11 00 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PUBLICOS
720 15.451.0010.1013.0000 CIDADE LUZ -25.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

-67.942,48

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUREMA, 05 de fevereiro de 2025

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
038.048.273-81

Id:0B621E0880B483FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

Extrato de Contrato Nº 0230804/2025
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 023/2025
(DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II, LEI Nº 14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000523/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE JUREMA – PI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11- Centro – CEP: 64.782-000, CNPJ Nº 23.171.089/0001-54. **Contratado: LABORATORIO E CLINICA MEDICA LAB MAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.725.564/0001-06, com endereço na Rua Dr. Barroso, nº 240, Sala 04, Aldeia – CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato - PI. **Data Ratificação/Homologação:** 07 de abril de 2025. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA - PI. **Valor Global: R$ 62.045,00 (sessenta e dois mil e quarenta e cinco reais)** a ser pago de forma parcelada. **Período Fornecimento/Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 107, da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021. **Fonte de Recurso:** FMS/REC PROPRIOS consignados no orçamento municipal vigente. **Fundamento Legal**: Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Jurema – PI, 08 de abril de 2025. **Assinaturas do Contrato:** Pela Contratante AURIZORLAN DIAS DE OLIVEIRA – Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, e SAMUEL PAES LANDIM SILVA – Pela Contratada.

Id:13B5BEDAB1F083F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

Processo Administrativo: Nº 001.0000523/2025
Dispensa de licitação: 023/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO E
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.1. O Secretário Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Jurema, Estado do Piauí, senhor **AURIZORLAN DIAS DE OLIVEIRA**, considerando a decisão proferida pelo Agente de Contratação designado através da Portaria nº 07/2025 de 06/01/2025, bem como o Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo.

1.2. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA - PI.

1.3. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios, conforme determina a legislação vigente.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pela Prefeita Municipal de Jurema, Estado do Piauí, senhora **KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA**, na forma das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor através do e-mail: pmjurema.cpl2017@gmail.com – Dispensa de Licitação nº 023/2025, atendendo a todas as exigências do Projeto Básico, de apresentação de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação.

Art. 75, *caput*, inciso II. É dispensável a licitação: **II -** para contratação que envolva valores inferiores a **R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos),** no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Redação dada pelo DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024; Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).

1

2.2. Empresa Contratada: **LABORATORIO E CLINICA MEDICA LAB MAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **40.725.564/0001-06**, com endereço na **RUA DR BARROSO**, nº **240**, Sala 0**4**, **Aldeia** – CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato - PI.

2.3. Valor Total da Contratação: R$ 62.045,00 (sessenta e dois mil e quarenta e cinco reais).

2.4. Diante dos dados expostos, o Prefeito Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no sítio oficial da Prefeitura Municipal (https://www.jurema.pi.gov.br/jurema/transparencia), no período de 01 a 03 de abril de 2025 (03 dias úteis), com fulcro no § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo e **AUTORIZA** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA - PI.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Jurema, PI, em 07 de abril de 2025.

AURIZORLAN DIAS DE OLIVEIRA: 03838441850

AURIZORLAN DIAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA: 03804827381

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

2